PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 436 / 2020

Considerando que o Professor Jorge Portugal é um dos melhores exemplos do poder da Educação, sobretudo pela forma sempre nítida, simples e intensa de ensinar a língua portuguesa e de exaltar a baianidade, que tão bem o diferenciava;

Considerando se tratar de um intelectual destacado em nossa capital, com brilhante passagem pela Secretaria de Cultura do Estado, e que construiu uma sólida carreira docente, que o fez referência e inspiração, não apenas para os seus pares, mas para todos com espírito de Aprendiz, para crianças, jovens, adultos, idosos, enfim, todos que desejavam aprender sobre o nosso vernáculo e, principalmente, sobre nossa cultura;

Considerando que as pessoas o admiravam e facilmente reconheciam no Mestre sua forma peculiar de ensinar e se comunicar, bem como por representar o que temos de melhor em nossa gente, na força e simplicidade da linguagem que nos destaca como povo e nos diferencia culturalmente, e ainda pelo Educador ter sido um intelectual humilde, dono de um bom senso ímpar e uma sensatez política inimaginável.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, que, especialmente pelo legado inestimável para a valorização da nossa língua e fortalecimento da cultura baiana, seja escolhido um Colégio da Rede Pública de Ensino do Estado, nesta capital, para que seja nomeado: Colégio Professor Jorge Portugal.

Salvador, 3 de agosto de 2020.

TOINHO CAROLINO
Vereador